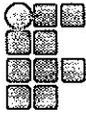


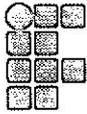


1 **ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS.**
3
4

5 Aos 10 dias do mês de junho de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, realizou-se a 18ª Reunião do Conselho
7 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para tratar dos
8 seguintes assuntos: 1) Aprovação da Ata nº 017/2013 e 2) Apreciação do Processo Seletivo
9 2013/2. A reunião foi presidida pelo Professor Paulo César Pereira e secretariada pela Assistente
10 em Administração Claudia Beatriz Carrião Alves, com a presença dos Conselheiros Titulares
11 Aloísio Silva de Aguiar, Daniel Silva Barbosa, Felicidade Maria de Faria Melo, Hélio Naves, Josué
12 Vidal Pereira, Marcos Elias Moreira, Maria Socorro Duarte da Silva Couto, Oniel Arantes de
13 Araújo, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Rimet Jules Gomes Teixeira Filho, Sandro Ramos de
14 Lima, Ubaldo Eleutério da Silva e Valdeon Moraes Bueno. Compareceu também o Conselheiro
15 Suplente Antônio Cappi. Justificaram ausência os Conselheiros Aléssio Trindade de Barros, Caio
16 Augusto Vieira Mariano Borges, Pedro Soares Oliveira, Quéren dos Passos Freire, Ruberley
17 Rodrigues de Souza, Sudário Macedo dos Santos e Temístocles Mendes Ribeiro. A reunião teve
18 início com o Presidente do Conselho Superior cumprimentando e agradecendo a presença de
19 todos os Conselheiros. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao primeiro ponto de
20 pauta: a aprovação da Ata nº 017/2013. Continuando, o Presidente do Conselho informou que não
21 houve nenhuma solicitação de correção da ata, e então a colocou-a em votação. A ata foi
22 aprovada pelos Conselheiros, com exceção do Conselheiro Josué Vidal Pereira, que se absteve
23 de votar por não ter comparecido à reunião anterior. Na sequência, o Presidente do Conselho
24 prosseguiu para o segundo ponto de pauta: Apreciação do Processo Seletivo 2013/2. O
25 Presidente do Conselho disse que havia sido feita, no âmbito da Instituição, uma ampla discussão
26 sobre a oferta de cursos nos próximos cinco anos, incluído o ano de 2013. Continuando, disse que
27 esse processo de discussões sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que se
28 iniciou no ano de 2009, desencadeou uma série de debates, com um congresso envolvendo em
29 torno de duzentos delegados, de forma que os trabalhos foram concluídos atribuindo-se aos
30 Diretores-Gerais realizar uma discussão com a comunidade acadêmica em seus respectivos
31 câmpus. Posteriormente, chegou a esta Presidência a informação de que os Câmpus da cidade
32 de Inhumas e Itumbiara não fizeram uma profunda discussão com a comunidade acadêmica.
33 Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho fez referência à Resolução nº. 16, de 13 de
34 novembro de 2012, deste Conselho Superior, que aprovou o quadro de autorização, alteração e
35 extinção de oferta de cursos e vagas para o período de 2012 a 2016. Continuando, disse que o
36 Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara trouxe a informação de que a oferta dos cursos de
37 Licenciatura em Química e o Bacharelado em Engenharia Elétrica, já oferecidos naquela unidade,
38 num total de sessenta vagas por ano, com entrada semestral, em ambos os cursos, deveriam ter a
39 entrada anual e ainda que deveria haver a oferta de uma maior diversidade de cursos. A proposta
40 apresentada era de trinta vagas para o curso de Licenciatura em Química, trinta vagas para um
41 curso de Licenciatura em Física, de trinta vagas para o curso de Engenharia Elétrica e trinta vagas
42 para Engenharia Química. Continuando, o Presidente do Conselho disse que o Diretor-Geral do
43 Câmpus Itumbiara, por meio de Memorando das Áreas Acadêmicas Nº
44 028/CDAA/IFG/ITUMBIARA/2013, admitiu que este assunto não havia sido debatido com a
45 comunidade. Dando sequência, o Presidente do Conselho disse que a defesa e a solicitação da
46 comunidade acadêmica daquela comunidade é de que a oferta permaneça como está: entrada
47 semestral, com sessenta vagas, para os cursos de Licenciatura em Química e de Engenharia
48 Elétrica. Em seguida, o Presidente do Conselho disse que, após discutir com a Pró-Reitoria de
49 Ensino, o entendimento foi de anuência para o que a comunidade acadêmica apontava e,
50 portanto, caso os Conselheiros concordassem com o posicionamento proposto, seria feita uma
51 alteração na Resolução nº. 16, lançando como proposta a manutenção dos cursos que vêm sendo



52 oferecido no Câmpus Itumbiara. Em seguida, o Conselheiro Ubaldo questionou o porquê de o
53 curso de Engenharia Elétrica no Câmpus Itumbiara oferecer um quantitativo de vagas diferente
54 dos demais, haja vista que os percentuais de vagas foram definidos obedecendo à lei de
55 implantação dos Institutos e delineado para todos os câmpus. Em resposta, o Presidente do
56 Conselho esclareceu que a orientação dada aos Câmpus foi de que, na medida em que a
57 composição da força de trabalho permitisse, poderia haver diversificação. Continuando, O
58 Presidente do Conselho disse que isso acontece nas licenciaturas, em que tem sido observada
59 uma baixa concorrência, salientando que em nenhum momento se deixou de considerar como
60 decisão o posicionamento da comunidade acadêmica. Dando continuidade, o Presidente do
61 Conselho passou a palavra ao Conselheiro Antônio Cappi, que solicitou esclarecimentos relativos
62 à alteração da oferta de cursos no Instituto. Em resposta, o Presidente do Conselho disse que o
63 papel da Instituição vem sendo debatido ao longo dos anos, na perspectiva de avaliar até que
64 ponto a demanda corresponde à responsabilidade social, atendendo tanto a demanda, quanto os
65 interesses sociais e institucionais. A seguir, o Presidente do Conselho passou a palavra ao
66 Conselheiro Oniel, que informou ter procurado estabelecer diálogos dentro do Câmpus Itumbiara,
67 ao qual pertence, e a opinião foi favorável à implantação do curso de Engenharia Química. Porém,
68 o segmento de servidores pertencentes à área de Engenharia Elétrica, também favorável à
69 implantação do curso de Engenharia Química, manifestou a preocupação de haver detrimento da
70 relevância do curso de Engenharia Elétrica para proporcionar espaço para a implantação do curso
71 de Engenharia Química. Reafirmando sua posição, o Conselheiro Oniel disse optar pela
72 continuidade da oferta existente. Continuando, o Presidente do Conselho disse que a expansão
73 da Rede Federal previu um quantitativo de sessenta professores em cada câmpus. O Câmpus
74 Itumbiara poderia oferecer um bacharelado com oferta semestral ou dois bacharelados com oferta
75 anual, porém essa questão necessita estar clara na resolução, pois fará parte do PDI para os
76 próximos quatro anos. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho esclareceu que, em
77 relação ao Câmpus Inhumas, a proposta para a implantação de duas licenciaturas, com entrada
78 anual, para haver diversificação, devido à baixa procura, foi feita pelo Diretor-Geral daquele
79 câmpus. A proposta foi então levada ao Conselho Superior, que atendeu à solicitação, porém a
80 mesma direção do câmpus encaminhou à Reitoria o Memorando nº 016/GAB/IFG/Inhumas/2013,
81 solicitando que ficasse como era anteriormente: com a oferta de uma única licenciatura.
82 Continuando, o Presidente do Conselho disse que a alteração seria a manutenção de sessenta
83 vagas no curso de Licenciatura em Química, com entrada semestral, contrária ao que deliberou o
84 Conselho Superior, por meio da Resolução nº 16, da oferta de trinta vagas no curso de
85 Licenciatura em Química e trinta vagas no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Citou,
86 ainda, outra solicitação do Câmpus Inhumas, para que fosse alterado o nome do curso superior de
87 Tecnologia em Alimentos para bacharelado em Ciências e Tecnologia em Alimentos. Em seguida,
88 falou da necessidade de alteração do texto da Resolução, substituindo a expressão Tecnólogo em
89 Alimentos pela expressão Bacharel em Ciências e Tecnologia de Alimentos, conforme formatado
90 na Plataforma E-mec. Em sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra à Conselheira
91 Maria Socorro, a qual falou que a inclusão de outro curso de Licenciatura implicaria na
92 necessidade de preparo do câmpus, e citou a realidade do Câmpus Inhumas, que não possui
93 quadro de professores suficiente para atender às Licenciaturas de Biologia e de Química, e que o
94 mesmo poderia ocorrer no Câmpus Itumbiara. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho
95 questionou se os conselheiros se sentiam esclarecidos e, em caso afirmativo, se poderia
96 submeter à apreciação a proposição de alteração da Resolução trazida pela Reitoria. No Câmpus
97 Itumbiara, a proposta seria de manutenção da oferta dos cursos de Licenciatura em Química e
98 Bacharelado em Engenharia Elétrica, ambos com entrada semestral, e o não oferecimento dos
99 cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Engenharia Química. No Câmpus Inhumas, a
100 proposta seria de manutenção da oferta dos cursos de Licenciatura em Química, e não oferta do
101 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e ainda a alteração, na resolução, da denominação
102 do curso de Tecnologia em Alimentos para Bacharelado em Ciências e Tecnologia de Alimentos.



103 Na sequência, o Presidente do Conselho colocou em votação as propostas apresentadas, as
104 quais foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho
105 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h40min.

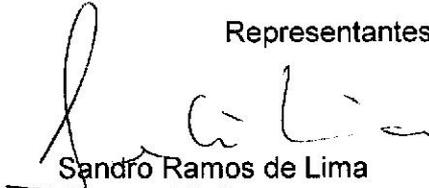
106
107
108

Paulo César Pereira
Presidente

José Sergio Sarmento Garcia
Suplente

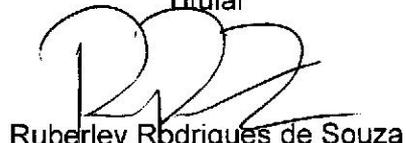
109
110
111
112
113
114

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG


Sandro Ramos de Lima
Titular

João Marcos Bailão de Lima
Suplente

115
116
117


Ruberley Rodrigues de Souza
Titular

José Carlos Barros Silva
Suplente

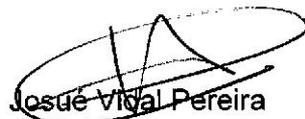
118
119
120


Ubaldo Eleutério da Silva
Titular

Jerônimo Rodrigues da Silva
Suplente

121
122
123
124
125
126

Representantes do Corpo Docente


Josué Vidal Pereira
Titular

Warde Antonieta da Fonseca Zang
Suplente

127
128
129


Daniel Silva Barbosa
Titular

Marcelo Escobar de Oliveira
Suplente

130
131
132


Maria Socorro Duarte da Silva Couto
Titular

Fausto Oliveira Carvalho
Suplente

133
134
135
136
137
138

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo


Quéren dos Passos Freire

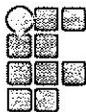
Daniela Cristina Borges e Silva

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200









INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

139
140
141

Titular

Suplente

Paulo Roberto de Oliveira Garcia

Wilma Joaquim Silva

Titular

Suplente

142
143
144

Oniel Arantes de Araújo

Osmar Albino de Oliveira Júnior

Titular

Suplente

145
146
147

Representantes do Corpo Discente

148
149
150

Rimet Jules Gomes Teixeira Filho

Claudinei Souza França

Titular

Suplente

151
152
153

Caio Augusto Vieira Mariano Borges

Matheus Castro Diniz

Titular

Suplente

154
155
156

Sudário Macedo dos Santos

Titular

157
158
159

Representantes dos Egressos

160
161
162

Valdeon Moraes Bueno

Marco Antônio de Melo

Titular

Suplente

163
164
165

Temistocles Mendes Ribeiro

Juliana Paula Gonzaga

Titular

Suplente

166
167
168

Representantes da SETEC/MEC

169
170
171

Aléssio Trindade de Barros

Luciano de Oliveira Toledo

Titular

Suplente

172



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

173
174
175
176
177

Representantes do Conselho Estadual de Educação


Marcos Elias Moreira
Titular

Maria Lúcia Fernandes Lima Santana
Suplente

178
179
180

Manoel Pereira da Costa
Titular

Antônio Cappi
Suplente

181
182
183
184
185
186

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves
Titular

Ivan da Glória Teixeira
Suplente

187
188
189
190
191
192

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás


Felicidade Maria de Faria Melo
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva
Suplente

193
194
195
196
197
198

Representantes da Central Única dos Trabalhadores

Pedro Soares de Oliveira
Titular

Antônio Ribeiro da Costa Neto
Suplente

199
200
201
202
203
204

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloísio Silva de Aguiar
Titular

205
206
207

Claudia Beatriz Carrião Alves
Secretária do Conselho

208